



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

**PROAD Nº 914/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025**

**COMPRASGOV nº 90008/2025-UASG: 080022**

**ASSUNTO:** *Cessão de uso oneroso e precário de área física de 56,68m<sup>2</sup> localizada no pavimento térreo do Fórum Quintella Cavalcanti, situado na Avenida da Paz, nº 1994, Maceió/AL, para fins de instalação e funcionamento de livraria e cafeteria, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.*

**1. PRELIMINARES.**

O Pregoeiro, NEIVALDO TENÓRIO DE LIMA, e os membros da equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 391/GP/TRT19<sup>a</sup>, de 17 de junho de 2025 apresentam à Diretoria Geral o relatório final do Certame Licitatório do Pregão Eletrônico nº 90008/2025 regido pelo art. 28, I c/c Art.40, II e seguintes da Lei nº14.133/2021.

Importante ressaltar que, em razão da plataforma de Pregão Eletrônico do sistema compras.gov não suportar o critério de julgamento de maior lance ou oferta na modalidade de Pregão, isto é, não permitir o registro de valores crescentes, a sistemática de julgamento foi realizada com o cômputo dos lances em valores inversamente proporcionais. Portanto, cada lance de 'desconto' foi considerado como um acréscimo sobre o valor a ser pago sobre a soma da onerosidade e do rateio das despesas.

A título explicativo, seguem os parâmetros da sistemática adotada para seleção do fornecedor: Para instalação do espaço da livraria e cafeteria o valor inicial (mínimo) da cessão e despesa de rateio é de R\$ 1.969,18 (um mil, novecentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos) /mensal para uma área de 56,68m<sup>2</sup>. Assim sendo, durante a fase de lances o licitante que finalizasse uma oferta de 3% (três por cento) de desconto, equivaleria a um acréscimo de 3% sobre o estimado da Administração.

Dessa forma, o valor da oferta deste licitante para a cessão do espaço corresponderá a R\$ 1.969,18 + 3% (59,07) = R\$ 2.028,25 (valor mensal final da cessão de uso).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

---

## 2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Após análise do instrumento convocatório e seus anexos, a Secretaria Jurídico - Administrativa fez algumas considerações e opinou pelo regular prosseguimento do certame, conforme parecer juntado aos autos (**doc. 45**).

O aviso de licitação foi publicado no dia **10/10/2025**, nos termos do art. 54, §1º e §2º da Lei 14.133/2021, nos seguintes meios:

- a) Diário Oficial da União - Edição: **194** | Seção: **3** | Página: **256** (**doc. 71**);
- b) Jornal de Grande Circulação – **Folha de São Paulo** página **A27** (**doc. 74**);
- c) Portal Nacional de Contratações Públicas – Id PNCP: **00509968000148-1-003373/2025** (**doc.72**);
- d) No sítio eletrônico deste Regional - <https://site.trt19.jus.br/licitacoestr19>.

Prosseguimos com o certame, na modalidade Pregão Eletrônico nº **90008/2025**, com o critério de julgamento MAIOR DESCONTO, mediante o modo de disputa “ABERTO”, cujo valor serviu de base para maior oferta, conforme critério estabelecido no item 9.1 do Termo de Referência, Anexo - A, parte integrante do Edital.

Destacamos que houve tempestivamente 1 pedido de esclarecimento acerca do critério de julgamento MAIOR DESCONTO estabelecido no item 9.1.1 do termo de referência, o qual foi respondido prontamente pelo Pregoeiro deste Regional, conforme documentos, doc. 75 do PROAD.

## 3. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

Realizou-se a sessão pública de abertura para o julgamento das propostas em **29 de outubro de 2025, às 10h**. Após, a conclusão da etapa de lances, a empresa classificada em primeiro lugar,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

**36.650.207 DAYANE ALVES BERNARDO DA SILVA – CNPJ nº 36.650.207/0001-59**

encaminhou sua proposta ajustada.

Após análise da proposta ajustada, constatamos que as condições ofertadas pela licitante vencedora supramencionada estão dentro dos parâmetros estabelecidos no edital e seus anexos, o que, ao final, concluímos pela aceitação da proposta nos termos da manifestação exarada (**doc. 79**).

Dando seguimento a etapa de habilitação convocamos a empresa **36.650.207 DAYANE ALVES BERNARDO DA SILVA – CNPJ nº 36.650.207/0001-59**, para anexar o rol de documentos previstos no **subitem 9.2** do Termo de Referência para análise e verificação de habilitação da licitante, especialmente, os documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação técnica e as declarações exigidas, o que, de fato, foi atendida no prazo consignado pela proponente, conforme registros extraídos do Relatório de Julgamento (**Docs. 93**).

Após acurada análise da documentação apresentada pela empresa supracitada constatou-se que a proponente ATENDE a habilitação jurídica - regularidade fiscal, social e trabalhista e a qualificação técnica, conforme a análise definitiva e conclusiva do Pregoeiro (**docs. 92**), sendo, por conseguinte, a empresa declarada *habilitada e vencedora do certame*.

Salienta-se que o critério de julgamento do presente pregão foi o *maior desconto* em percentual proposto pela licitante, o que significa um acréscimo percentual de 5% sobre o valor estimado da administração.

Neste cenário a empresa **36.650.207 DAYANE ALVES BERNARDO DA SILVA – CNPJ nº 36.650.207/0001-59(doc. 78)** foi vencedora da licitação com o valor global mensal equivalente a importância de **R\$2.067,64** e o valor anual de **R\$ 24.811,68**, conforme se verifica da proposta final apresentada (**doc. 79**).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

---

#### 4. DA CONCLUSÃO

Pelas razões aqui expostas, o Pregoeiro sugere à Diretoria Geral que se remetam os autos à Presidência desta Corte para fins de **ADJUDICAÇÃO** do objeto e **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame.

Após a homologação pela autoridade competente, baixem os autos a Secretaria Executiva da Diretoria Geral para os lançamentos habituais da adjudicação e homologação no sistema COMPRASGOV.

Maceió, 03 de novembro de 2025.

**Neivaldo Tenório de Lima**

**Pregoeiro**